



Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria/CREF11/MS– nº 097/2015

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.

**Dispõe sobre a extinção da Comissão Especial
dos Direitos do Idoso do CREF11/MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais estatutária;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único do artigo 42 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 72 do Regimento Interno do CREF11/MS;

CONSIDERANDO, a deliberação da Reunião Plenária realizada no dia 28 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- Extinguir a Comissão Especial de dos Direitos do Idoso.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente do CREF11/MS

DOE MS nº 9064, pág. 51, 11/12/2015